



**EDITAL 01/DEPHISTRM/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA**

A Universidade Federal de Rondônia- Unir, por intermédio do Departamento de História, *campus* Rolim de Moura e da Coordenação do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola - GDE, de acordo com a Resolução nº 394/CONSEA, de 01 de setembro de 2015, tornam público o presente Edital para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gênero e Diversidade na Escola, estabelece as normas para o processo de seleção e ingresso de candidatos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo de Seleção de alunos (as) cursistas será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pela Coordenação do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola – GDE.
- 1.2 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e às recomendações estabelecidas neste documento será automaticamente eliminado(a) do processo de seleção.
- 1.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso.

## **2. SOBRE O CURSO**

- 2.1 O Curso e Especialização em Gênero e Diversidade na Escola tem por objetivos principais a formação continuada de profissionais com graduação em quaisquer áreas de conhecimento nas **temáticas de gênero, sexualidade e relações étnico-raciais**; e elaboração de reflexões e/ou estratégias pedagógicas frente a fenômenos como sexismo, homofobia e racismos, entre outros, observados no cotidiano das mais diversas relações sociais.
- 2.2 A duração do curso será de 12 (doze) meses, e ocorrerá de fevereiro de 2017 à fevereiro de

2018. A modalidade do curso é presencial. A carga horária é de 360 horas, distribuídas conforme cronograma de atividades do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola.

2.3 Para que seja aprovado (a), o (a) cursista deverá ter pelo menos 75% (setenta e cinco) por cento de frequência, média não inferior a 60 (sessenta) nas avaliações acadêmicas, e, por fim, ser aprovado na apresentação presencial do Trabalho de Conclusão de Curso, obrigatório para obtenção do título de Especialista.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas 35 vagas.

### **4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 São requisitos para inscrição:

4.2 Possuir graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação.

4.2.1 Ter disponibilidade de horário para o curso, que se realizará às sextas-feiras (período noturno), sábados e domingos.

### **5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

5.1 Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como ter o perfil descrito no item 4.

5.2 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 21 de novembro de 2016 e 25 de novembro de 2016, das 08h30min às 12h. As modalidades de inscrição serão:

5.2.1 Presencialmente ou por procuração específica na **Secretaria do Departamento de História, na Universidade Federal de Rondônia, campus de Rolim de Moura**, Av. Norte Sul, nº 7300, Bairro Nova Morada. CeP: 76940-000, Rolim de Moura, RO.

5.2.2 Via correio eletrônico, enviando a documentação exigida, para o e-mail: [especializaçãogde@unir.br](mailto:especializaçãogde@unir.br)

**5.3 Juntamente com este formulário o/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos:**

- a) Cópia de certidão de nascimento ou de casamento;
- b) Cópia de documento de identidade com foto;
- c) Cópia de CPF;
- d) Cópia do Comprovante de endereço;
- e) Cópia de comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (diploma, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o

curso);

- f) Cópia do título de eleitor e da certidão e uma via recente da certidão de quitação eleitoral retirada diretamente na página da Justiça Eleitoral no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>;
- g) Documento militar, para candidato do sexo masculino. Somente estão desobrigados de apresentá-lo aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
- h) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- i) 01 (uma) fotografia 3x4;
- j) uma cópia simples do passaporte válido (para candidatos estrangeiros) ou da Cédula de Identidade (para candidatos estrangeiros de países que integram o Mercosul) e a comprovação do domínio instrumental da língua portuguesa.
- k) Carta de Intenções, conforme modelo que será disponibilizado no Portal Institucional <http://www.especializacaogde.unir.br>
- l) Somente serão aceitos documentos apresentados dentro do prazo de inscrição.

5.4 Não haverá cobrança de qualquer taxa de inscrição e mensalidades.

5.7 Os horários estabelecidos neste edital tem como referência o horário deste Estado de Rondônia.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME**

6.1 A divulgação da relação de inscritos, bem como as demais etapas do certame serão divulgadas conforme as datas fixadas no Anexo I deste Edital. Não serão fornecidas informação sobre a relação de inscritos por telefone.

6.2 As informações serão publicadas por meio do sítio eletrônico e <http://www.especializacaogde.unir.br>

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo é composto por 3 (três) etapas avaliativas, conforme quadro abaixo.

Quadro 01 - Etapas avaliativas do Processo Seletivo

ORDEM	ETAPAS VALIATIVAS	CARÁTER	NOTA MÁXIMA
1ª etapa	Conferência dos documentos	Eliminatório	

	indicados para inscrição		
1ª etapa	Análise de carta de intenção de pesquisa	Classificatório e eliminatório	100
2ª etapa	Análise de redação temática	Classificatório e eliminatório	100

7.2 A carta de intenção será preenchida no ato da inscrição, em formulário próprio, que estará disponível aos candidatos(as) no *site* da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola. O teor da carta deverá indicar expressamente quais motivações que levam o(a) candidato(a) a pleitear uma vaga nesta Especialização;

7.3 A redação será aplicada aos candidatos selecionados na etapa anterior e terá um tema específico, presente no enunciado da avaliação, da data de realização de Etapa Avaliativa, conforme consta no Anexo I, deste Edital. Os critérios de avaliação estarão disponibilizados do cabeçalho da Folha de Avaliação.

7.4 Critérios de desempate: a) maior nota auferida na redação temática; b) maior nota auferida na carta de intenção de pesquisa; c) maior tempo de atuação no magistério; d) maior idade.

7.5 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente, conforme resultado da média aritmética simples das notas obtidas.

7.6 Os/as candidatos/as serão convocados no limite das vagas existentes.

## 8. DO REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA NA UNIR

8.1 A matrícula será feita no período de 19 de dezembro 2016 à 23 de novembro de 2016, na Secretaria do Departamento de História.

## 9. DA COMISSÃO EXAMINADORA

9.1 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo dos (as) cursistas será composta por 03 membros da equipe que compõe o Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola.

## 10. DO DIREITO A RECURSO

10.1 Eventuais recursos serão julgados pelo Comissão de Recursos.

10.2 O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa que motivou a insatisfação do Reclamante.

10.3 O Recurso deverá ser interposto no prazo estabelecido a contar da data de divulgação do resultado no site do curso: <http://www.especializacaoemgde.unir.br/> . O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [especializacaoemgde@unir.br](mailto:especializacaoemgde@unir.br) com o assunto “Recurso ao Edital Simplificado 01/DEPHIST/2016 – Seleção Simplificada de cursistas para o curso de Especialização em GDE/UNIR.

10.4 O resultado do julgamento será apresentado ao reclamante e disponibilizado na página do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade.

## **12. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO(A)**

12.1 Será excluído do processo seletivo ou de qualquer uma de suas etapas o candidato que:

12.1.1 Preencher com dados incorretos e inverídicos a ficha de inscrição do processo seletivo;

12.1.2 Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.;

12.1.3 For flagrado/a portando ou usando qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da redação.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização do seu endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Coordenação Gênero e Diversidade na Escola por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato (a) em decorrência de informações incorretas o insuficientes.

13.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.especializacaoode.unir.br/>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato que tenha efetivado sua inscrição.

Rolim de Moura, 01 de novembro de 2016.

Dr<sup>a</sup> Adriane Pesovento  
Coordenadora da Especialização *Lato Sensu* em Gênero e Diversidade na Escola-GDE  
Portaria 08/2016/DCRM de 08 de julho de 2016

Dr<sup>a</sup> Gilmara Yoshihara Franco  
Supervisora da Especialização *Lato Sensu* em Gênero e Diversidade na Escola – GDE  
Portaria 020/2016/DCRM de 25 de julho de 2016



## ANEXO I

EDITAL 01/DEPHISTRM/2016, de 20 de outubro de 2016

**CRONOGRAMA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA**

ITENS	DATAS	
	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital na página da Unir e na página da Especialização em GDE <a href="http://www.especializacaogde.unir.br">http://www.especializacaogde.unir.br</a> para consulta pública das normas editalícias	03/11/2016	
Recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital por intermédio do e-mail especializacaoemgde@unir.br	03/11/2016	05/11/2016
Resultado do Recurso contra o Edital	06/11/2016	
Resultado do Edital alterado e revisado nas páginas da Unir e da Especialização em Gde	07/11/2016	
Período de inscrição e recebimento de documentos	21/11/2016 8:30 – 12h	25/11/2016 8:30 – 12h
Homologação e divulgação da inscrição	28/11/2016	
Recurso contra a decisão da inscrição não homologada intermédio do e-mail especializacaoemgde@unir.br	29/11/2016	29/11/2016
Decisão sobre recurso interposto da inscrição não homologada	30/11/2016	

Publicação da relação final das inscrições homologadas e da Banca Examinadora	30/11/2016	
Recurso contra Banca Examinadora	01/12/2016	
Avaliação das Cartas de Intenção	02/12/2016	05/12/2016
Divulgação da avaliação das Cartas de Intenção	06/12/2016	
Recurso contra Avaliação das Cartas de homologada intermédio do e-mail especializacaoemgde@unir.br	07/12/2016	
Resultado de recurso contra a Avaliação das Cartas de Intenção e homologação de resultados	08/12/2016	
Etapa de avaliação Redação Temática.  <i>Campus</i> de Rolim de Moura, da Universidade Federal de Rondônia, no horário das 08h às 12, na sala 05, do Bloco Administrativo.	10/12/2016	
Divulgação de resultados da Etapa de Avaliação da Redação Temática	14/12/2016	
Recurso contra avaliação Redação Temática	15/12/2016	
Divulgação do resultado Final e homologação do Certame	16/12/2016	
Período de Matrícula  08h - 12h  Na sala do Departamento de História do <i>Campus</i> de Rolim de Moura, da Universidade Federal de Rondônia	19/12/2016	23/12/2016
Início das aulas	25/02/2017	